



PORTARIA Nº 64 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A
SERVIDORA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita municipal de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo, com fulcro no inciso VIII do art.100 da Lei Orgânica Municipal; LC 49/2013, Art. 68;

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a servidora **ADRIANA IZABEL LONGHI MOSCON**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Gratificação de função para exercer as funções do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Educação, na proporção de 20% (vinte) por cento, sob seus vencimentos básicos, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º Revogada as disposições em contrário esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Brunópolis-SC, em 01 de fevereiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL